



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI N° 94/13)
(VEREADOR ABOU ANNI – PV)

Denomina Rua Ademir de Jesus da Silva o logradouro público inominado, paralelo à Rua Joaquim Afonso de Souza e delimitado no entroncamento transversal da Rua Vaness Atalanta, no bairro Vila dos Andrades, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 14 de outubro de 2015, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Ademir de Jesus da Silva o logradouro público inominado, paralelo à Rua Joaquim Afonso de Souza e delimitado no entroncamento transversal da Rua Vaness Atalanta, situado no bairro Vila dos Andrades.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de outubro de 2015.

ANTONIO DONATO
Presidente

ARS/okm